



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
av Paulista 1842 - CEP 01509-000 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## PROVIMENTO CJF3R Nº 42, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

*Revoga o Provimento n.º 427, de 25 de setembro de 2014.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor do SEI 0026382-63.2020.4.03.8001, que, ao dispor sobre a reestruturação da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, extinguiu a unidade de Protocolo Integrado da Justiça Federal de 1.º e 2.º Graus, no edifício da Ordem dos Advogados do Brasil;

**CONSIDERANDO** a Resolução PRES n.º 400, de 11, de março de 2021, que institui o peticionamento por formulário eletrônico em processos em tramitação em suporte físico;

**CONSIDERANDO** o teor do expediente SEI n.º 0047453-27.2020.4.03.8000

### RESOLVE:

Art. 1.º Revogar o Provimento CJF3R n.º 427, de 25 de setembro de 2014, que instalava a Seção do Protocolo Integrado da Justiça Federal de 1.º e 2.º graus no edifício da OAB-SP.

Art. 2.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 12/03/2021, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7513965** e o código CRC **92F28B06**.